

PARECER DE MEMBRO DO CONSELHO DE DIREÇÃO

À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO

Prezados Senhores (as),

Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, Eu, **EURICO JACY KOPP AULER**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, aposentado, atleta filiado a CBTP nº 1001798 portador da carteira de identidade de nº 579622, inscrito no CPF sob o nº 317.260.891-34, residente e domiciliado a QD-16 CONJ. 01 LOTE 02 SMPW, casa C, no bairro Park Way, em Brasília /DF, após a análise da documentação fiscal relativa ao exercício de 2019 e pareceres apresentados pelos membros do Conselho Fiscal nos termos do Estatuto, venho apresentar PARECER FAVORÁVEL a homologação da prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, informando ainda que:

A documentação de 2019, contabilizada pela Dinâmica Contábil LTDA, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos, contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade esportiva como a CBTP.

Foi examinada toda a documentação contábil, balanço patrimonial, balancetes, notas explicativas, demonstrações de resultados, comprovantes e contratos, bem como, Parecer e Fluxo Financeiro, apresentado por Consultor Administrativo e Financeiro, referentes ao Exercício findo em 31.12.2019. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2019, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haverem qualquer pendencia de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro, membro do Conselho de direção, acompanha o parecer já apresentado pelo Conselho Fiscal da entidade, onde aprovou as referidas contas do período de 2019, considerando assim que, as contas devam ser aprovadas e homologadas pela Assembléia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2020.



EURICO JACY KOPP AULER



Membro Efetivo

CBTP.ORG.BR - CR N° 880/4ªRM

31 **3347-4538** | 31 **3347-4595** | 31 **99861-6189** (Vivo)

secretaria@cbtp.org.br | **comunicacao@cbtp.org.br** | **competicao@cbtp.org.br**

financeiro@cbtp.org.br | **cadastro@cbtp.org.br** | **assistente@cbtp.org.br**

Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174

Belo Horizonte - MG | Brasil

 @cbtp tiropratico  /tiropratico  tiro prático brasil  /tiropratico